

  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO Nº 08/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTEN-  
DÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM  
SANTA CATARINA, E A EMPRESA ED  
CONSTRUÇÃO LTDA.

A UNIÃO, através da Superintendência Regional de Polícia Federal em Santa Catarina, com sede nesta Capital, à Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 4744, Agronômica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0039-09, órgão específico de estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e neste ato representada por seu Superintendente Regional, Delegado de Polícia Federal **RICARDO CUBAS CESAR**, CPF nº 018.801.079-37 e RG nº 5205225-4 - SESP/PR, de acordo com a delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.551, de 03/04/2019, do Senhor Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 66, de 05/04/2019, e a empresa **ED CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.543.997/0001-94**, sediada na Rua Paraguai, nº 156, Jardim Atlântico, Florianópolis/SC - CEP 88.095-576, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios, os Senhores **RODRIGO PEREIRA ALFRADIQUE**, CPF nº 055.561.747-50 e CNH nº 033.911.919-35 - DETRAN/SC e **EVERTON DIAS**, CPF 058.222.139-01 e CNH nº 037.055.691-17 – DETRAN/SC, tendo em vista o que consta do Processo nº 08490.001842/2020-78 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2020-SR/PF/SC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, para execução de guarita na SR/PF/SC, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITENS	DESCRICAÇÃO	QTD	UNI.	CUSTO TOTAL		PREÇO TOTAL	BDI	
				M.O	MAT		23,63%	Dif. = 11,96%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 2.197,07	R\$ 391,92	R\$ 2.588,99		

1,1	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento	5,96	m <sup>3</sup>	R\$ 1.429,86	R\$ 299,49	R\$ 1.729,35	R\$ 2.138,00	
1,2	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento	2	unid	R\$ 7,88	R\$ 1,36	R\$ 9,24	R\$ 11,42	
1,3	Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento	4	unid	R\$ 43,52	R\$ 10,68	R\$ 54,20	R\$ 67,01	
1,4	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	7,91	m <sup>3</sup>	R\$ 184,22	R\$ 36,70	R\$ 220,93	R\$ 273,13	
1,5	Retirada paralelepípedo/lajota rejuntada com areia	64	m <sup>2</sup>	R\$ 403,84	R\$ 0,00	R\$ 403,84	R\$ 499,27	
1,6	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m <sup>3</sup>	13,87	m <sup>3</sup>	R\$ 122,61	R\$ 21,78	R\$ 144,39	R\$ 178,51	
1,7	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada	13,87	m <sup>3</sup>	R\$ 5,13	R\$ 21,91	R\$ 27,05	R\$ 33,44	
<b>2</b>	<b>PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO</b>			<b>R\$ 3.486,20</b>	<b>R\$ 11.799,18</b>	<b>R\$ 15.285,38</b>		
2,1	Placa obra pintada e fixada em estrutura madeira	6	m <sup>2</sup>	R\$ 200,52	R\$ 1.382,22	R\$ 1.582,74	R\$ 1.956,74	
2,2	Placa dos responsáveis técnicos	4	m <sup>2</sup>	R\$ 133,68	R\$ 921,48	R\$ 1.055,16	R\$ 1.304,49	
2,3	Limpeza permanente da obra	4	mês	R\$ 3.152,00	R\$ 9.495,48	R\$ 12.647,48	R\$ 15.636,08	
<b>3</b>	<b>CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS</b>			<b>R\$ 2.835,60</b>	<b>R\$ 3.202,40</b>	<b>R\$ 6.038,00</b>		
3,1	Barracão de obras inclusive sanitários	20	m <sup>2</sup>	R\$ 2.835,60	R\$ 3.202,40	R\$ 6.038,00	R\$ 7.464,78	
<b>4</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>			<b>R\$ 712,04</b>	<b>R\$ 119,80</b>	<b>R\$ 831,84</b>		
4,1	Escavação manual oara bloco de coroamento ou sapata, sem previsão de forma	10	m <sup>3</sup>	R\$ 661,10	R\$ 119,80	R\$ 780,90	R\$ 965,43	
4,2	Reaterro Manual apilado com soquete	2	m <sup>3</sup>	R\$ 50,94	R\$ 0,00	R\$ 50,94	R\$ 62,98	
<b>5</b>	<b>FUNDAGÕES</b>			<b>R\$ 5.888,01</b>	<b>R\$ 9.551,77</b>	<b>R\$ 15.439,78</b>		
5,1	Lastro com material Granular, aplicação em blocos de coroamento e=5cm	2,6	m <sup>3</sup>	R\$ 136,66	R\$ 151,06	R\$ 287,72	R\$ 355,70	
5,2	Aço CA-50 6,3mm	1	kg	R\$ 2,95	R\$ 4,55	R\$ 7,50	R\$ 9,27	
5,3	Aço CA-50 8,0mm	152,2	kg	R\$ 313,53	R\$ 695,55	R\$ 1.009,09	R\$ 1.247,53	
5,4	Aço CA-50 10,0mm	256,4	kg	R\$ 382,04	R\$ 1.087,14	R\$ 1.469,17	R\$ 1.816,34	
5,5	Aço CA-50 12,5mm	196,9	kg	R\$ 206,75	R\$ 720,65	R\$ 927,40	R\$ 1.146,54	
5,6	Aço CA-60 5,0mm	124,9	kg	R\$ 522,08	R\$ 545,81	R\$ 1.067,90	R\$ 1.320,24	
5,7	Concretagem de Sapatas, FCK 30 MPa, com uso de bomba lançamento adensamento e acabamento	12,76	m <sup>3</sup>	R\$ 161,67	R\$ 3.359,07	R\$ 3.520,74	R\$ 4.352,69	
5,8	Fabricação, Montagem e Desmontagem de Fórmula para Sapata, em madeira serrada e=25mm, 2 Utilizações	60,35	m <sup>2</sup>	R\$ 4.162,34	R\$ 2.987,93	R\$ 7.150,27	R\$ 8.839,88	
<b>6</b>	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO</b>			<b>R\$ 2.451,97</b>	<b>R\$ 6.554,20</b>	<b>R\$ 9.006,17</b>		
6,1	Aço CA-50 6,3mm	151,8	kg	R\$ 447,81	R\$ 690,69	R\$ 1.138,50	R\$ 1.407,53	
6,2	Aço CA-50 8,0mm	63,1	kg	R\$ 129,99	R\$ 288,37	R\$ 418,35	R\$ 517,21	
6,3	Aço CA-50 10,0mm	151,4	kg	R\$ 225,59	R\$ 641,94	R\$ 867,52	R\$ 1.072,52	
6,4	Aço CA-50 12,5mm	79,5	kg	R\$ 83,48	R\$ 290,97	R\$ 374,45	R\$ 462,93	
6,5	Aço CA-50 16,0mm	88,7	kg	R\$ 61,20	R\$ 318,43	R\$ 379,64	R\$ 469,34	
6,6	Aço CA-60 5,0mm	99,3	kg	R\$ 415,07	R\$ 433,94	R\$ 849,02	R\$ 1.049,64	

6,7	Concretagem, FCK = 30 MPa, com uso de bomba, lançamento, adensamento e acabamento	9,56	m <sup>3</sup>	R\$ 181,54	R\$ 2.397,36	R\$ 2.578,91	R\$ 3.188,30	
6,8	Forma de madeira Tábuas de Pinus	39,04	m <sup>2</sup>	R\$ 907,29	R\$ 1.492,50	R\$ 2.399,79	R\$ 2.966,86	
7	<b>ESQUADRIAS</b>			<b>R\$ 4.524,04</b>	<b>R\$ 17.762,05</b>	<b>R\$ 22.286,09</b>		
7,1	Porta de vidro temperado, 0,9 x 2,10m, espessura 10mm, inclusive acessorios	1	unid	R\$ 3,49	R\$ 1.345,69	R\$ 1.349,18	R\$ 1.667,99	
7,2	Kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80 x 210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação	2	unid	R\$ 323,62	R\$ 711,00	R\$ 1.034,62	R\$ 1.279,10	
7,3	Porta de alumínio de abrir para vidro sem guarnição, 87 x 210cm, fixação com parafusos, inclusive vidros - fornecimento e instalação	3	unid	R\$ 2.449,08	R\$ 33,03	R\$ 2.482,11	R\$ 3.068,63	
7,4	Portão de Ferro Galvanizado	17,2	M <sup>2</sup>	R\$ 592,71	R\$ 4.092,22	R\$ 4.684,94	R\$ 5.791,99	
7,5	Janela de alumínio tipo maxim-ar, com vidros, batente e ferragens	39,97	M <sup>2</sup>	R\$ 1.155,13	R\$ 11.580,11	R\$ 12.735,24	R\$ 15.744,58	
8	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>			<b>R\$ 3.360,06</b>	<b>R\$ 6.505,29</b>	<b>R\$ 9.865,35</b>		
8,1	Chapa de Aço Grossa ASTM A36 e = 3/8" 74,69kg/m <sup>2</sup>	916,6	kg	R\$ 3.162,24	R\$ 3.932,17	R\$ 7.094,41	R\$ 8.770,81	
8,2	Parafuso Zincado Sextavado 5/8"	498	unid	R\$ 0,00	R\$ 632,46	R\$ 632,46	R\$ 781,91	
8,3	Parafuso sextavado soberbo 10mm	144	unid	R\$ 0,00	R\$ 126,72	R\$ 126,72	R\$ 156,66	
8,4	Parafuso Olhal	51,47	kg	R\$ 121,98	R\$ 732,42	R\$ 854,40	R\$ 1.056,30	
8,5	Porca Zincada Sextavada Diametro 3/4"	150	unid	R\$ 0,00	R\$ 145,50	R\$ 145,50	R\$ 179,88	
8,6	Porca Zincada Sextavada Diametro 5/8"	570	unid	R\$ 0,00	R\$ 210,90	R\$ 210,90	R\$ 260,74	
8,7	Arruela lisa Zincada 3/4"	300	unid	R\$ 0,00	R\$ 63,00	R\$ 63,00	R\$ 77,89	
8,8	Arruela lisa Zincada 5/8"	1150	unid	R\$ 0,00	R\$ 161,00	R\$ 161,00	R\$ 199,04	
8,9	Porca sextavada (Ø 3/4")	32	unid	R\$ 0,00	R\$ 31,04	R\$ 31,04	R\$ 38,37	
8,1	Porca sextavada (Ø 5/8")	32	unid	R\$ 0,00	R\$ 7,04	R\$ 7,04	R\$ 8,70	
8,11	Manilha 1/4" para ligacao estais	32	unid	R\$ 75,84	R\$ 463,04	R\$ 538,88	R\$ 666,22	
9	<b>COBERTURA</b>			<b>R\$ 586,05</b>	<b>R\$ 12.790,63</b>	<b>R\$ 13.376,68</b>		
9.1	Rufo Metálico	67,51	m	R\$ 255,86	R\$ 1.290,79	R\$ 1.546,65	R\$ 1.912,13	
9.2	Calha Metálica	25,9	m	R\$ 197,10	R\$ 807,04	R\$ 1.004,14	R\$ 1.241,42	
9.3	Telha sanduiche EPS	99,32	m <sup>2</sup>	R\$ 133,09	R\$ 10.692,79	R\$ 10.825,88	R\$ 13.384,04	
10	<b>PAREDES E VEDAÇÕES</b>			<b>R\$ 3.731,34</b>	<b>R\$ 4.321,17</b>	<b>R\$ 8.052,51</b>		
10.1	Alvenaria de Vedaçao 11,5x19x19cm	183,7	m <sup>2</sup>	R\$ 3.663,18	R\$ 4.122,45	R\$ 7.785,63	R\$ 9.625,37	
10.2	Verga e Contra-Verga	6,4	m	R\$ 68,16	R\$ 198,72	R\$ 266,88	R\$ 329,94	
11	<b>REVESTIMENTOS INTERNOS</b>			<b>R\$ 2.363,16</b>	<b>R\$ 3.712,49</b>	<b>R\$ 6.075,65</b>		
11.1	Chapisco	149,2	m <sup>2</sup>	R\$ 168,57	R\$ 146,20	R\$ 314,77	R\$ 389,15	
11.2	Reboco Interno	149,2	m <sup>2</sup>	R\$ 1.356,05	R\$ 1.250,13	R\$ 2.606,17	R\$ 3.222,01	
11.3	Pintura Acrílica Interna	172,5	m <sup>2</sup>	R\$ 507,03	R\$ 922,66	R\$ 1.429,69	R\$ 1.767,53	
11.4	Contrapiso em argamassa 1:4 (cimento e areia) e = 4cm	23,28	m <sup>2</sup>	R\$ 331,51	R\$ 329,41	R\$ 660,92	R\$ 817,09	
11.5	Revestimento Cerâmico para Piso com placas tipo Porcelanato de dimensões 60x60 cm aplicada em	23,28	m <sup>2</sup>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

	ambientes de área entre 5m <sup>2</sup> e 10m <sup>2</sup>							
11.6	Fornecimento e Instalação de rodapé de poliestireno, com PVC, Santa Luzia Branco 15cm	39,69	m	R\$ 0,00	R\$ 1.064,09	R\$ 1.064,09	R\$ 1.315,53	
<b>12</b>	<b>REVESTIMENTOS EXTERNOS</b>			<b>R\$ 21.421,65</b>	<b>R\$ 12.608,79</b>	<b>R\$ 34.030,44</b>		
12.1	Chapisco	218,2	m <sup>2</sup>	R\$ 246,61	R\$ 213,88	R\$ 460,49	R\$ 569,30	
12.2	Reboco Externo	218,2	m <sup>2</sup>	R\$ 3.945,78	R\$ 2.160,58	R\$ 6.106,36	R\$ 7.549,29	
12.3	Pintura Acrílica Externa	218,2	m <sup>2</sup>	R\$ 641,63	R\$ 1.167,58	R\$ 1.809,21	R\$ 2.236,73	
12.4	Revestimento em pedra cor chumbo	76,92	m <sup>2</sup>	R\$ 8.642,73	R\$ 1.686,09	R\$ 10.328,82	R\$ 12.769,52	
12.5	Revestimento Cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5 cm (placas de 30x30cm) alinhadas a prumo, aplicado em panos com vãos	39,5	m <sup>2</sup>	R\$ 861,89	R\$ 5.973,98	R\$ 6.835,87	R\$ 8.451,19	
12.6	Pintura Esmalte Sintético superfície metálica 2 demãos	12,54	m <sup>2</sup>	R\$ 133,68	R\$ 88,03	R\$ 221,71	R\$ 274,10	
12.7	Contrapiso em argamassa 1:4 (cimento e areia) e = 4cm	28,53	m <sup>2</sup>	R\$ 406,27	R\$ 403,70	R\$ 809,97	R\$ 1.001,36	
12.8	Cimentícios Crystalli, na textura Crystalli Mezzo, 100x100cm. Cor Chumbo. Cód.: 1200107525 - Castelatto ou similar equivalente.	28,53	m <sup>2</sup>	R\$ 6.543,07	R\$ 914,96	R\$ 7.458,03	R\$ 9.220,36	
<b>13</b>	<b>IMPERMEABILIAÇÃO</b>			<b>R\$ 971,15</b>	<b>R\$ 734,58</b>	<b>R\$ 1.705,73</b>		
13.1	Impermeabilização baldrames - NBR 9574 e NBR 9575	57,59	m <sup>2</sup>	R\$ 665,74	R\$ 572,44	R\$ 1.238,19	R\$ 1.530,77	
13.2	Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica /	12,24	m <sup>2</sup>	R\$ 84,95	R\$ 71,85	R\$ 156,79	R\$ 193,84	
13.3	Impermeabilização de paredes com argamassa de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante e = 2cm	14,4	m <sup>2</sup>	R\$ 220,46	R\$ 90,29	R\$ 310,75	R\$ 384,18	
<b>14</b>	<b>FORROS</b>			<b>R\$ 324,39</b>	<b>R\$ 2.549,38</b>	<b>R\$ 2.873,76</b>		
14.1	Forro em Placas de Gesso	24,1	m <sup>2</sup>	R\$ 324,39	R\$ 321,98	R\$ 646,36	R\$ 799,10	
14.2	Placa cimentícia lisa e=10mm de 1,2 x 3,00m (sem amianto)	74	m <sup>2</sup>	R\$ 0,00	R\$ 2.227,40	R\$ 2.227,40	R\$ 2.753,73	
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES</b>			<b>R\$ 2.524,71</b>	<b>R\$ 5.442,91</b>	<b>R\$ 7.967,62</b>		
15.1	Disjuntor Monopolar DQ 50A	1	unid	R\$ 5,30	R\$ 10,21	R\$ 15,51	R\$ 19,18	
15.2	Disjuntor Monopolar DQ 10A	6	unid	R\$ 5,82	R\$ 38,58	R\$ 44,40	R\$ 54,89	
15.3	Disjuntor Monopolar 16A	1	unid	R\$ 1,33	R\$ 6,47	R\$ 7,80	R\$ 9,64	
15.4	Disjuntor Monopolar 6A	6	unid	R\$ 28,56	R\$ 87,00	R\$ 115,56	R\$ 142,87	
15.5	Eletroduto PVC Rígido, 1"	70	m	R\$ 382,20	R\$ 240,10	R\$ 622,30	R\$ 769,35	
15.6	Eletroduto PVC Rígido, 3/4"	10	m	R\$ 47,80	R\$ 23,40	R\$ 71,20	R\$ 88,02	
15.7	Eletroduto Flexível corrugado Reforçado PVC 25mm	130	m	R\$ 526,50	R\$ 248,30	R\$ 774,80	R\$ 957,89	
15.8	Eletroduto Flexível corrugado Reforçado PVC 20mm	15	m	R\$ 54,60	R\$ 22,20	R\$ 76,80	R\$ 94,95	
15.9	Curva 90 PVC roscável 1/2"	3	unid	R\$ 18,21	R\$ 6,27	R\$ 24,48	R\$ 30,26	
15.10	Curva 90 PVC roscável 3/4"	21	unid	R\$ 141,33	R\$ 46,20	R\$ 187,53	R\$ 231,84	
15.11	Caixas baixa 2x4" PVC retangular	42	unid	R\$ 174,72	R\$ 78,54	R\$ 253,26	R\$ 313,11	

15.12	Tomada de piso simples c/ tampa de latão tipo unha 20A	4	unid	R\$ 47,72	R\$ 80,60	R\$ 128,32	R\$ 158,64	
15.13	Caixa de passagem 4x4" oitavada	33	unid	R\$ 157,08	R\$ 47,19	R\$ 204,27	R\$ 252,54	
15.14	Bucha redução ferro galv rosca ref. 1"x3/4"	23	unid	R\$ 0,00	R\$ 61,18	R\$ 61,18	R\$ 75,64	
15.15	Condulete de PVC multiplo antichama 1" sem tampa 5 entradas	10	unid	R\$ 136,80	R\$ 110,20	R\$ 247,00	R\$ 305,37	
15.16	Tampa Cega 2"x4" em PVC p/ caixa de embutir	10	unid	R\$ 9,40	R\$ 16,60	R\$ 26,00	R\$ 32,14	
15.17	Curva 135º ferro esmaltado p/ eletroduto pesado 3/4"	2	unid	R\$ 0,00	R\$ 16,98	R\$ 16,98	R\$ 20,99	
15.18	Luva PVC 3/4"	6	unid	R\$ 18,24	R\$ 5,58	R\$ 23,82	R\$ 29,45	
15.19	Interruptor de Embutir Simples	3	unid	R\$ 0,00	R\$ 92,07	R\$ 92,07	R\$ 113,83	
15.20	Sensor de presença tipo sobrepor com suporte para fixação na própria luminária, atuação mínima em 6m	2	unid	R\$ 8,88	R\$ 57,40	R\$ 66,28	R\$ 81,94	
15.21	Interruptor simples e paralelo	1	unid	R\$ 17,88	R\$ 18,29	R\$ 36,17	R\$ 44,72	
15.22	Quadro de Distribuição 6/8 Disjuntores, de embutir, PVC, com barramento de terra e neutro	1	unid	R\$ 11,93	R\$ 51,57	R\$ 63,50	R\$ 78,51	
15.23	Quadro de Distribuição 18/24 Disjuntores, de embutir, PVC, com barramento de terra e neutro	1	unid	R\$ 23,88	R\$ 319,14	R\$ 343,02	R\$ 424,08	
15.24	Tomada média de embutir (1 módulo), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	7	unid	R\$ 74,97	R\$ 69,51	R\$ 144,48	R\$ 178,62	
15.25	Tomada média de embutir (2 módulos), 2P+T 10A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação	4	unid	R\$ 70,60	R\$ 65,36	R\$ 135,96	R\$ 168,09	
15.26	2 Tomadas 2P + T embuti 10a/250v, c placa	14	unid	R\$ 0,00	R\$ 99,68	R\$ 99,68	R\$ 123,23	
15.27	Tomada Telefonica RJ11	3	unid	R\$ 17,34	R\$ 44,88	R\$ 62,22	R\$ 76,92	
15.28	Tomada p/ Internet RJ 45	1	unid	R\$ 5,78	R\$ 25,82	R\$ 31,60	R\$ 39,07	
15.29	Tomada de Embutir de Internet RJ45	2	unid	R\$ 11,56	R\$ 51,64	R\$ 63,20	R\$ 78,13	
15.30	Tomada coaxial (ponto de tv) com espelho	1	unid	R\$ 0,00	R\$ 3,67	R\$ 3,67	R\$ 4,54	
15.31	Cabo Isolado 1,5 mm <sup>2</sup> - 750V	170	m	R\$ 0,00	R\$ 239,70	R\$ 239,70	R\$ 296,34	
15.32	Cabo Isolado 2,5mm <sup>2</sup> - 1000V	330	m	R\$ 0,00	R\$ 653,40	R\$ 653,40	R\$ 807,80	
15.33	Cabo isolado 4mm <sup>2</sup> 1000V	66	m	R\$ 0,00	R\$ 205,26	R\$ 205,26	R\$ 253,76	
15.34	Interruptor diferencial residual DR 30mA Bipolar 25A	10	unid	R\$ 78,20	R\$ 791,00	R\$ 869,20	R\$ 1.074,59	
15.35	Luminária Tipo Plafon para 01 Lampada	6	unid	R\$ 181,98	R\$ 401,40	R\$ 583,38	R\$ 721,23	
15.36	Arandela tipo tartaruga, soquete E27, corpo em metal preto, difusor em vidro, dimensão: 180x250. Ref.: Franzmar.	2	unid	R\$ 23,50	R\$ 71,22	R\$ 94,72	R\$ 117,10	
15.37	Luminária Tipo Spot para 01 Lampada	27	unid	R\$ 225,45	R\$ 473,85	R\$ 699,30	R\$ 864,54	
15.38	Lampada de Led 10w 220v	35	unid	R\$ 17,15	R\$ 562,45	R\$ 579,60	R\$ 716,56	
<b>16</b>	<b>Instalações Hidráulicas</b>			<b>R\$ 89,01</b>	<b>R\$ 743,11</b>	<b>R\$ 832,12</b>		
16.1	Joelho Fria 50mm	7	unid	R\$ 16,38	R\$ 30,03	R\$ 46,41	R\$ 57,38	
16.2	Joelho 45º Fria 60mm	2	unid	R\$ 5,52	R\$ 30,74	R\$ 36,26	R\$ 44,83	
16.3	Tee 75mm	1	unid	R\$ 4,51	R\$ 33,03	R\$ 37,54	R\$ 46,41	
16.4	Tubo PVC Rígido Soldável 75mm	7	m	R\$ 6,23	R\$ 134,54	R\$ 140,77	R\$ 174,03	

16.5	Tubo PVC Rígido Soldável 50mm	5	m	R\$ 3,05	R\$ 34,25	R\$ 37,30	R\$ 46,11	
16.6	Registro Gaveta 50mm	2	unid	R\$ 35,48	R\$ 118,40	R\$ 153,88	R\$ 190,24	
16.7	Torneira Cromada de Mesa 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - Fornecimento e Instalação.	1	unid	R\$ 1,52	R\$ 61,47	R\$ 62,99	R\$ 77,87	
16.8	Torneira Cromada Tubo Móvel, de Mesa, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão alto - Fornecimento e Instalação	1	unid	R\$ 2,57	R\$ 72,17	R\$ 74,74	R\$ 92,40	
16.9	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - Fornecimento e Instalação	1	unid	R\$ 13,75	R\$ 228,48	R\$ 242,23	R\$ 299,47	
<b>16.1</b>	<b>Instalações de Esgoto e Pluvial</b>			<b>R\$ 1.079,95</b>	<b>R\$ 1.080,62</b>	<b>R\$ 2.160,57</b>		
16.1.1	Redução 75x50mm	4	unid	R\$ 3,36	R\$ 20,24	R\$ 23,60	R\$ 29,18	
16.1.2	Té de inspeção, PVC, Pluvial 75mm	2	unid	R\$ 1,68	R\$ 28,00	R\$ 29,68	R\$ 36,69	
16.1.3	Joelho 45° esgoto 40mm	2	unid	R\$ 2,14	R\$ 5,70	R\$ 7,84	R\$ 9,69	
16.1.4	Joelho 45° esgoto 50mm	1	unid	R\$ 1,39	R\$ 4,14	R\$ 5,53	R\$ 6,84	
16.1.5	Joelho Esgoto 40mm	5	unid	R\$ 10,85	R\$ 13,10	R\$ 23,95	R\$ 29,61	
16.1.6	União 100mm x 50mm Esgoto	2	unid	R\$ 23,86	R\$ 19,08	R\$ 42,94	R\$ 53,09	
16.1.7	Joelho 90° Esgoto 50mm	2	unid	R\$ 5,66	R\$ 5,20	R\$ 10,86	R\$ 13,43	
16.1.8	Joelho 45° esgoto 75mm	4	unid	R\$ 16,48	R\$ 21,08	R\$ 37,56	R\$ 46,44	
16.1.9	Joelho 90° esgoto 100mm	5	unid	R\$ 27,15	R\$ 31,90	R\$ 59,05	R\$ 73,00	
16.1.10	Joelho 90° esgoto 75mm	3	unid	R\$ 5,19	R\$ 13,71	R\$ 18,90	R\$ 23,37	
16.1.11	Tubo PVC Esgoto 100mm	15	m	R\$ 241,05	R\$ 180,00	R\$ 421,05	R\$ 520,54	
16.1.12	Tubo PVC Esgoto 75mm	5	m	R\$ 60,80	R\$ 47,75	R\$ 108,55	R\$ 134,20	
16.1.13	Caixa Inspeção 60x60x60 cm em alvenaria	3	unid	R\$ 390,66	R\$ 311,97	R\$ 702,63	R\$ 868,66	
16.1.14	Caixa de Gordura	1	unid	R\$ 8,14	R\$ 225,09	R\$ 233,23	R\$ 288,34	
16.1.15	Caixa Inspeção Pluvial 30x30x40cm	3	unid	R\$ 275,70	R\$ 134,40	R\$ 410,10	R\$ 507,01	
16.1.16	Caixa Sifonada 100x100x50mm	2	unid	R\$ 5,84	R\$ 19,26	R\$ 25,10	R\$ 31,03	
<b>17</b>	<b>INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO</b>			<b>R\$ 98,47</b>	<b>R\$ 479,22</b>	<b>R\$ 577,69</b>		
17.1	Tubo de cobre flexível, DN 1/4, com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual fornecimento e instalação	9	m	R\$ 9,99	R\$ 102,60	R\$ 112,59	R\$ 139,20	
17.2	Tubo de cobre flexível, DN 3/8, com isolamento, instalado em ramal de alimentação de ar condicionado com condensadora individual fornecimento e instalação	9	m	R\$ 10,98	R\$ 190,53	R\$ 201,51	R\$ 249,13	
17.3	Tubo, pvc, soldável, DN 25mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação	9	m	R\$ 37,17	R\$ 21,96	R\$ 59,13	R\$ 73,10	
17.4	Joelho 90 graus, pvc, soldável, DN 25mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação	5	unid	R\$ 7,70	R\$ 5,30	R\$ 13,00	R\$ 16,07	
17.5	Luva, pvc, soldável, DN 25mm, instalado em dreno de ar condicionado - fornecimento e instalação	3	unid	R\$ 2,55	R\$ 3,06	R\$ 5,61	R\$ 6,94	
17.6	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 (3/4", para circuitos terminais instalados em	4	m	R\$ 0,00	R\$ 18,24	R\$ 18,24	R\$ 22,55	

	forro - fornecimento e instalação							
17.7	Eletroduto flexível corrugado, pvc, DN 25 (3/4", para circuitos terminais instalados em parede - fornecimento e instalação	4	m	R\$ 0,00	R\$ 21,96	R\$ 21,96	R\$ 27,15	
17.8	Cabo de cobre flexivel e isolado, 4mm <sup>2</sup> , antichama 450/750V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	27	m	R\$ 0,00	R\$ 83,97	R\$ 83,97	R\$ 103,81	
17.9	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V - fornecimento e instalação	1	unid	R\$ 2,05	R\$ 7,92	R\$ 9,97	R\$ 12,33	
17.10	Instalação unidade caixa de dreno de evaporadora de Ar Condicionado	1	unid	R\$ 28,03	R\$ 23,68	R\$ 51,71	R\$ 63,93	
<b>18</b>	<b>INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO</b>			<b>R\$ 37,80</b>	<b>R\$ 212,51</b>	<b>R\$ 250,31</b>		
18.1	Extintor PQS	1	unid	R\$ 6,43	R\$ 69,64	R\$ 76,07	R\$ 94,05	
18.2	Placa de Sinalização Dupla Face com lampada led	1	unid	R\$ 11,93	R\$ 64,65	R\$ 76,58	R\$ 94,68	
18.3	Luminária Emergência	3	unid	R\$ 11,43	R\$ 65,55	R\$ 76,98	R\$ 95,17	
18.4	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30A 240V - fornecimento e instalação	1	unid	R\$ 2,05	R\$ 7,92	R\$ 9,97	R\$ 12,33	
18.5	Suporte simples com roldana	1	unid	R\$ 5,96	R\$ 4,75	R\$ 10,71	R\$ 13,24	
<b>19</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>			<b>R\$ 434,82</b>	<b>R\$ 15.709,41</b>	<b>R\$ 16.144,23</b>		
19.1	Central de controle das cameras, incluindo nobreak, bracket, dvr, hd e bandeja. Sem cabos e acessorios.	1	unid	R\$ 294,76	R\$ 7.462,40	R\$ 7.757,16	R\$ 364,41	R\$ 8.354,90
19.2	Camera 540l 1/3 sony sg2030 ccd a iris lente 3,5 - 8 e conversor balun video	2	unid	R\$ 140,06	R\$ 1.072,08	R\$ 1.212,14	R\$ 173,16	R\$ 1.200,30
19.3	Automação para portão de correr de aço ou alumínio 3m de comprimento, 02 controles, cremalheira e motor instalado	2	unid	R\$ 0,00	R\$ 779,56	R\$ 779,56	R\$ 0,00	R\$ 872,80
19.4	Monitor de video colorido 14"	1	unid	R\$ 0,00	R\$ 443,86	R\$ 443,86	R\$ 0,00	R\$ 496,95
19.5	Leteiro POLICIA FEDERAL em aço pintado - Instalado	1	unid	R\$ 0,00	R\$ 3.044,14	R\$ 3.044,14	R\$ 0,00	R\$ 3.408,22
19.6	Brasão PF em Aço - Instalado	1	unid	R\$ 0,00	R\$ 1.494,11	R\$ 1.494,11	R\$ 0,00	R\$ 1.672,81
19.7	Renovador de Ar 20W	1	unid	R\$ 0,00	R\$ 213,53	R\$ 213,53	R\$ 0,00	R\$ 239,07
19.8	Ar Condicionado Split Inverter, Hi-Wall (parede), 12000 BTU/H, ciclo frio, 60Hz, classificação A (Selo PROCEL), gas HFC, controle s/fio	1	unid	R\$ 0,00	R\$ 1.199,73	R\$ 1.199,73	R\$ 0,00	R\$ 1.343,22
<b>TOTAL GERAL S/ BDI</b>			<b>R\$ 59.117,48</b>	<b>R\$ 116.271,42</b>				<b>R\$ 175.388,90</b>
<b>BDI</b>			<b>R\$ 13.969,46</b>	<b>R\$ 25.641,65</b>				<b>R\$ 39.611,11</b>
<b>TOTAL GERAL C/ BDI</b>			<b>R\$ 73.086,94</b>	<b>R\$ 141.913,07</b>				<b>R\$ 215.000,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início em **08/07/2020** e encerramento em **07/02/2021**.

2.2. A vigência da contratação será de 210 (duzentos e dez) dias, sendo o prazo de 120 (trinta) dias para execução dos serviços, iniciados em até 5 dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

2.3. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo mediante aditivo contratual.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200370

NE: 2020NE800292

4.2. Para os exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE**

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA**

7.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 10.750,00 (dez mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias após assinatura do Termo de Contrato, observadas as condições previstas no Edital.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de **25%** do valor total do contrato, nas seguintes condições:

10.1.1. A subcontratação deverá ser comunicada a Fiscalização e depõe de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

10.1.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

## **11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11.2. A contratante poderá reter valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimento, do montante a pagar, devidos pela contratada.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

### **13.1. É vedado à **CONTRATADA**:**

- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 50% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.5. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

14.6. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

14.7. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Florianópolis/SC - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos Contraentes.

Florianópolis, 24 de junho de 2020.

RICARDO CUBAS Assinado de forma digital por  
CESAR:01880107937 RICARDO CUBAS  
Dados: 2020.06.26 14:49:59 -03'00'  
CESAR:01880107937

RICARDO CUBAS CESAR  
CONTRATANTE



RODRIGO PEREIRA ALFRADIQUE  
CONTRATADA

EVERTON Assinado de forma digital por EVERTON  
DIAS:0582213901  
213901 Dados: 2020.06.26  
10:48:38 -03'00'

EVERTON DIAS  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 200340

Número do Contrato: 8/2016.  
Nº Processo: 08204000118201629.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 08931820000290. Contratado : NEW LINE VIGILANCIA E SEGURANCA - LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 25 de julho de 2020 a 25 de julho de 2021, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 25/07/2020 a 25/07/2021. Valor Total: R\$2.502.823,20. Fonte: 100000000 - 2020NE800003. Data de Assinatura: 24/06/2020.

(SICON - 26/06/2020)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 200382

Número do Contrato: 6/2018.  
Nº Processo: 08240010406201817.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09406386000100. Contratado : TAWRUS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 06/2018SR/PF/AM que passa a ter vigência de 20/08/2020 a 20/08/2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93; Lei 10520/02; Decreto 2271/97; IN SEGES/MPDG 05/2017. Vigência: 20/08/2020 a 20/08/2021. Valor Total: R\$1.607.597,76. Fonte: 100000000 - 2020NE800029. Data de Assinatura: 26/06/2020.

(SICON - 26/06/2020)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020 - UASG 200352

Nº Processo: 08285002916202019 . Objeto: Aquisição de placas veiculares modelo MERCOSUL (50 PARES) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor até 10% do limite previsto na alínea "A", do inciso I, do artigo 23 da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 24/06/2020. HELENA REZENDE MAZZOCCHI. Chefe do Selog/sr/pf/es. Ratificação em 25/06/2020. JAIRO SOUZA DA SILVA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA : 14.516.914/0001-14 ESTAMPLACAS COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA.

(SDEC - 26/06/2020) 200352-00001-2020NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.006816/2020. Objeto: Registro de preços visando aquisição de materiais de consumo, para atendimento às necessidades da SR/PF/MG e SR/PF/SP (UASG's 200350 e 200360). Total de Itens Licitados: 6. Edital: 29/06/2020 das 09h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Nascimento Gurgel,30, Gutierrez - Belo Horizonte/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200350-5-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EDINA MARA DUARTE DE FREITAS  
Pregoeira

(SIASGnet - 26/06/2020) 200350-00001-2020NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PRAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020 - UASG 200366

Nº Processo: 08389001174202046. Objeto: Contratação do serviço de marinheiro de convés, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, visando atender às necessidades dos Núcleos Especiais de Polícia Marítimas pertencentes as Delegacias de Polícia Federal em Foz do Iguaçu e Guairá, com a utilização de mão de obra com dedicação exclusiva.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/06/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Paraná 3470/3471, Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200366-5-00008-2020. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/07/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MOZART PERSON FUCHS  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 26/06/2020) 200366-00001-2020NE000170

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 8/2020 publicada no D.O.U de 26/06/2020, Seção 3, Pág. 80 , Onde se lê: Contratada: GAZAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Valor: R\$ 155.748,82. Leia-se: Contratada: GAZAL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Valor: R\$ 160.852,66.

(SDEC - 26/06/2020) 200398-00001-2020NE800028

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 200370

Nº Processo: 08490001842202078.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 24543997000194. Contratado : ED CONSTRUCAO LTDA -.Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para execução de guarita na SR/PF/SC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/07/2020 a 07/02/2021. Valor Total: R\$215.000,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800292. Data de Assinatura: 26/06/2020.

(SICON - 26/06/2020) 200370-00001-2020NE800012

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2020 - UASG 200370

Nº Processo: 08492000081202017.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 57183816000115. Contratado : MEMPHIS ENGENHARIA E SERVICOS -IRELI. Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial e climatização para prestação de serviços contínuos e serviços especializados sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender as necessidades da DPF/IJ/SC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/07/2020 a 31/03/2022. Valor Total: R\$335.860,13. Fonte: 100000000 - 2020NE800298 Fonte: 100000000 - 2020NE800299 Fonte: 100000000 - 2020NE800300. Data de Assinatura: 26/06/2020.

(SICON - 26/06/2020) 200370-00001-2020NE800012

## POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

## EDITAL Nº 68 - PRF - POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL, DE 26 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL (PRF) torna pública a convocação dos candidatos sub judice para o envio dos documentos necessários à matrícula na Terceira Turma do Curso de Formação Profissional (CFP), bem como a convocação dos candidatos sub judice que já fizeram a entrega de documentos para a matrícula na Terceira Turma do CFP, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal de 2018.

## 1 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE MATRÍCULA NO CFP

1.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ACRE

1.1.1.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de candidatos sub judice que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1008128, Carlito da Silva Vieira.

1.1.2 AMAZONAS

10035210, Tassia Raquel Coimbra de Melo.

1.1.2.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de candidatos sub judice que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10227019, Lean Alex Angelim de Lima.

1.1.3 BAHIA

10144329, Rodrigo Cid Burlacchini Sanches Guerreiro / 10139252, Samuel Gomes de Mercena.

1.1.4 GOIÁS

10047285, Bruno dos Anjos Machado.

1.1.4.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de candidatos sub judice que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10065409, Marco Vitor Silva de Melo Costa.

1.1.5 MATO GROSSO

10111736, Francisco Leandro de Oliveira Moreira.

1.1.5.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de candidatos sub judice que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10127560, Roberto Wendell Vieira de Oliveira.

1.1.6 MATO GROSSO DO SUL

10057945, Jaime Simao Almaraz Guerrero Junior.

1.1.6.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de candidatos sub judice que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10099525, Vitor Daniel Rosa Cabral.

1.1.7 MINAS GERAIS

1.1.7.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de candidatos sub judice que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021551, Giuvanei William Pereira.

1.1.8 PARÁ

10078539, Diogo Ornelas Amaral / 10114287, Thiago Freitas Faria.

1.1.8.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de candidatos sub judice que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10007060, Marcos Santos de Melo Oliveira.

1.1.9 PIAUÍ

1.1.9.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de candidatos sub judice que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10082937, Dario Soares Cunha Junior / 10018991, Eduardo Jose da Rocha Martins.

1.1.10 RIO DE JANEIRO

1.1.10.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de candidatos sub judice que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10114408, Jamille Barbosa da Silva Moraes.

1.1.11 RIO GRANDE DO SUL

10020452, Filipe Barreto Sampaio / 10129260, Jhonny Martins Stainsack.

1.1.11.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de candidatos sub judice que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10163594, Humberto Assis de Oliveira Sobrinho.

1.1.11.2 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de candidatos sub judice que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010887, Helder Schiochet.

1.1.12 RONDÔNIA

10195502, Ricardo Farias Oliveira Neto / 10020180, Victor Camelo de Freitas Evangelista.

1.1.12.1 Convocação para o envio da documentação para fins de matrícula no CFP de candidatos sub judice que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10114133, Gervaldo Moreira da Silva.

2 CONCOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CFP

2.1 Convocação para a matrícula no CFP de candidatos sub judice, na seguinte ordem: turma, UF de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 TERCEIRA TURMA

2.1.1.1 ACRE

2.1.1.1.1 Convocação para a matrícula no CFP de candidatos sub judice que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1008128, Carlito da Silva Vieira.

2.1.1.2 AMAPÁ

2.1.1.2.1 Convocação para a matrícula no CFP de candidatos sub judice que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10227646, Feliciano Soares Dias / 10088782, Vitor Hugo Americo Rezende.

2.1.1.3 AMAZONAS

10054826, Rafael Tolentino Rabelo / 10035210, Tassia Raquel Coimbra de Melo.

2.1.1.3.1 Convocação para a matrícula no CFP de candidatos sub judice que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10227019, Lean Alex Angelim de Lima / 10011331, Ricardo Felipe da Silva Narciso.

2.1.

SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 19Jun20 NUMERO: 2020NE800292  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 200370/00001 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC  
CNPJ : 00394494/0039-09 FONE: 48 3281-6500  
ENDERECO : RUA PASCHOAL APÓSTOLO PÍTSICA,NR.4744 - AGRONOMICA - FPOLIS  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88025-255

CREDOR : 24543997/0001-94 - ED CONSTRUCAO LTDA  
ENDERECO : PARAGUAI 156 MONTE CRISTO  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88095-576

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA NOVA GUARITA NA SEDE DA SR/PF/SC CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO 02/2020-SR/PF /SC. PROC ORIGEM: 2020PR00002

CLASS : 1 30108 06181501615F90001 172376 0174020227 449051 200370 PF99E000020

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08490001842202078

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 215.000,00

DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449051 SUBITEM: 91 -OBRAS EM ANDAMENTO

SEQ.: 1 QUANTIDADE:	1 VALOR UNITARIO:	215.000,00
	VALOR DO SEQ. :	215.000,00

OBRAS CIVIS PUBLICAS ( CONSTRUCAO )

000005622

Contratação de empresa de engenharia para execução de NOVA GUARITA na SR/PF/SC

T O T A L : 215.000,00

-----  
RICARDO CUBAS CESAR  
ORDENADOR

-----  
GUILHERME BIRCKAN  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BIRCKAN, Gestor Financeiro, Substituto(a)**, em 19/06/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CUBAS CESAR, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 19/06/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15078133**  
e o código CRC **C9C4E54D**.

---

Referência: Processo nº 08490.001842/2020-78

SEI nº 15078133